



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

INDICAÇÃO VERBAL Nº /2025

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL
IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA SOLIDÁRIO
NATAL DE ESPERANÇA E DISTRIBUIÇÃO DE
CESTAS BÁSICAS NATALINAS E BRINQUEDOS.

Senhor Presidente,

Indico, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, para que providencie junto ao órgão competente, a implantação do programa solidário natal de esperança e distribuição de cesta básicas natalinas e brinquedos.

Justificativa: A implantação do Programa Solidário *Natal de Esperança* visa atender famílias em situação de vulnerabilidade social, garantindo melhores condições de bem-estar durante o período natalino. A ação busca minimizar os efeitos da insegurança alimentar e das dificuldades socioeconômicas, por meio da distribuição de cestas básicas natalinas e brinquedos às crianças. Além de suprir necessidades imediatas, o programa fortalece valores de solidariedade, inclusão e cidadania, promovendo um momento de esperança e união comunitária. Dessa forma, a iniciativa contribui diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população atendida e reafirma o compromisso social da gestão pública.

1851 - 1993

ANOTAÇÃO DE INDICAÇÃO VERBAL DE AUTORIA
DO VEREADORA MARCELA DA SILVA FONSECA
MEYER, APRESENTADA EM SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA 04/12/2025.

Câmara Municipal de Quatis Recebemos Em,/...../..... às, h min _____ Funcionário

<input type="checkbox"/> Não consta solicitação idêntica <input type="checkbox"/> Já solicitado nº
Em/...../.....

Atendido pelo Ofício nº Ass.:
--